



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Verdade, Bem e Belo

LEI Nº 738/91

DE 03 DE OUTUBRO DE 1991.

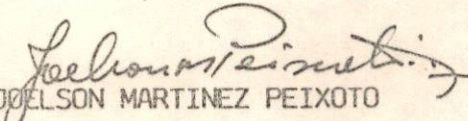
DENOMINA RUA COM O NOME DE LIDIO
ORUÊ.=====

Dr. Joelson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 24 de setembro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada rua Lidio Oruê, a rua Projetada nº 08 do Loteamento Jardim São Francisco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE OUTUBRO DE 1991.


JOELSON MARTINEZ PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL